

Id:05D4FF6C19873DD1



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2023
CONTRATO Nº 072/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, E A EMPRESA J I JOSIAS DA COSTA – EPP, CNPJ 34.069.256/0001-77.

A Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11 CONTRATANTE e A EMPRESA: J I JOSIAS DA COSTA – EPP, CNPJ 34.069.256/0001-77, endereço Avenida Barrão de Gurgueia, nº 2841, BAIRRO/DISTRITO PIO XII, JBACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM, telefone 86 3303-5021, CEP 64.019-870, neste ato representada pela sua socia administradora Sra. Janaina Islane Josias Costa, empresaria, portadora RG 1716766 SSP/PI e CPF n 961.083.473-68, residente e domiciliada no condomínio Village joia, Q1, AP01 Timon - MA, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 072/2023, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato Nº 072/2023, conforme especificações constantes no anexo do contrato.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 072/2023, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 626.950,00 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 783.687,50 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 156.737,50 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional Nº. 072/2023, constante no processo administrativo Nº 030/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 14 de maio de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J I JOSIAS DA COSTA
CNPJ: 34.069.256/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Id:073844E477113F14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 012/2024 - SRP

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o Município de Jaicós – PI.

Fase de Disputa de Lances: 27 de maio de 2024, a partir das 08h30min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.

Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 14 de maio de 2024.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

Id:10EF2B2F05D73A87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 0049/2024

Jaicós – PI, 13 de maio de 2024.

Declara vacância para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora CLEZIMAURA DE SOUSA DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora CLEZIMAURA DE SOUSA DE JESUS, matrícula 40514, nascida em 27/09/1987, nomeada através do decreto 06/2011, natural de Jaicós - PI, portadora da cédula de identidade nº 2.911.939 SSPPI e CPF nº 030.869.603-45, por motivo de posse em outro cargo inculcável, nos termos da Legislação vigente, conforme requerimento e processo administrativo 001.0000711/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), 13 maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Jaicós- PI